



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Contratação de psicólogos escolares

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

CAPÍTULO II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 25.º A (NOVO)

Contratação de psicólogos escolares

1 - O Governo procede à contratação, por tempo indeterminado, dos psicólogos escolares necessários à concretização do rácio de um psicólogo para 500 alunos, durante o ano letivo de 2024-2025.

2 - O Governo procede à abertura de um processo negocial para a criação da carreira de psicólogo no âmbito do Ministério da Educação, Ciência e Inovação considerando os seguintes aspetos:

a) Ingresso e acesso à carreira e respetivas categorias;

b) Garantia de um regime de mobilidade;

c) Conteúdo funcional, tendo por base:

i) A capacidade de intervenção do psicólogo com formação na área da psicologia educacional junto da comunidade escolar;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

ii) A capacidade de desenvolver intervenção psicológica baseada nas necessidades da comunidade escolar, sejam elas de carácter preventivo, promocional ou remediativo, de forma direta ou com base em modelos de consultadoria, nos domínios da aprendizagem, das relações interpessoais, da inclusão e da orientação vocacional, orientada para os alunos, para os diferentes agentes educativos e para a escola enquanto estrutura organizacional.

iii) A possibilidade de colaboração ou participação em equipas multidisciplinares constituídas nas escolas e de apoio à comunidade docente, para efeitos pedagógicos;

iv) A definição e execução de projetos da comunidade escolar e da escola ou agrupamento;

v) Outros serviços de psicologia, que possam ser definidos no âmbito da autonomia escolar.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia; Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

A psicologia nas escolas tem uma história de luta no nosso país, com a constituição dos gabinetes de psicologia nas escolas a iniciar-se nos anos 80 do século passado. Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) nasceram em 1991 e só em 1997 foi aberto o concurso para quadros de psicólogos escolares nos SPO.

Depois deste reconhecimento do papel do psicólogo nas escolas, começou o recurso à precariedade e instituiu-se a extrema dependência de fundos comunitários para a contratação destes trabalhadores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

A contratação de um número considerável de psicólogos dez anos depois já foi feita recorrendo à contratação de escola.

Subsiste uma enorme precariedade e instabilidade entre os psicólogos escolares, apesar de, na sua esmagadora maioria, corresponderem a necessidades permanentes da Escola Pública. É evidente que, no contexto atualmente marcado por alterações drásticas de funcionamento das escolas e da própria vida dos alunos, os psicólogos escolares são trabalhadores fundamentais.

Por isso, o PCP defende o reforço substancial de psicólogos nas escolas, concretizando um rácio de 1 psicólogo para 500 alunos e acabando com a contratação por via de vínculos precários. Apresenta também a proposta de abertura de um processo negocial para a concretização da carreira de psicólogo escolar.